



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Avenida Amazonas, 295 – Centro – CEP: 76450-000 – Minaçu Goiás
Telefone: (62) 3379-1020 – Ramal 258- Email: cmdcaminacu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Minaçu Goiás para 2025 e da outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2.242, de 10 de abril de 2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minaçu e de acordo com o previsto no Artigo 32 do seu Regimento Interno, em reunião presencial realizada dia 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, aos doze de março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025).

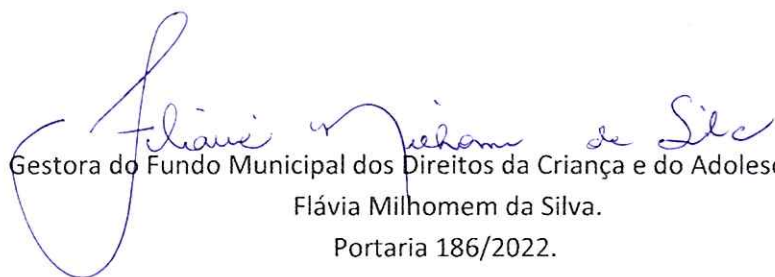
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Wescley Martins Azevedo
Portaria 093/2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direitos que na presente data fora publicado no placar de publicações oficiais deste Município a cópia da Resolução nº 31 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aos doze de março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025).

O referido é verdade.

Minaçu – Goiás, 12 de março de 2025.



Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Flávia Milhomem da Silva.
Portaria 186/2022.

Prefeitura de Minaçu

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Minaçu, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte Resolução em seu site oficial:

Resolução 31/2025

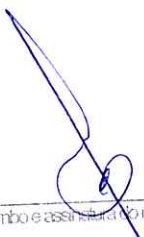
Data da assinatura: 12/03/2025

Data de publicação: 14/03/2025

Ementa

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA DE MINAÇU GOIÁS PARA 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Disponibilizado na subseção **Resolução** do grupo **Atos Legislativos** através do endereço eletrônico:
<https://acessoainformacao.minacu.go.gov.br/legislacao/resolucao/id=9478>


Carimbo e assinatura do responsável

Av. Amazonas, Nº 295, Centro
Telefone: 62 33791-020